



Estado do Rio Grande do Norte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1316/12

**Denomina o logradouro  
que especifica e dá outras  
providências.**

**O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,** faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Renato Almeida Barros**, o logradouro com os seguintes limites: ao Leste com as terras do Sr. Godescardo de Freitas Nobre e ao Oeste com a rua Honorato de Souza Rego, paralela ao Sul com a Rua Dr. Galdino Bisnetos dos Santos, localizada no Bairro João XXIII.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de agosto de 2012, 122º da República.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
Prefeito Constitucional